EDITAL Nº 01, DE 26 de maio de 2022

REGULAMENTO PARA SUBMISSÃO DE TRABALHOS

A Comissão Científica da **Semana de Enfermagem** torna público o presente Edital, Nº 01/2021, que dispõe sobre a seleção de trabalhos científicos para apresentação no Congresso supracitado, que ocorrerá no período de **21 de junho a 12 de julho de 2022**, nas cidades de **Coroatá, Bacabal, Caxias, São Luís, Pinheiro, Balsas e Imperatriz**, no Maranhão.

1 DA SUBMISSÃO

- **1.1** O prazo para submissão de trabalhos se inicia de 08.06.2022 às 08:00h e encerra no dia 16.06.2022 às 23:59h.
- **1.2** O envio dos resumos deverá ser realizado com inscrição prévia no evento pelo menos do 1º autor. Somente serão aceitos os resumos de trabalhos enviados exclusivamente via internet através do site https://doity.com.br/semana-da-enfermagem-2022-2/trabalhos#c simultaneamente à efetuação da inscrição no evento. NÃO serão recebidos trabalhos enviados por outros meios.
- **1.3** O autor e todos os coautores receberão o parecer com a avaliação final do trabalho ("aceito" ou "não aceito") por e-mail até o dia 18 de junho de 2022.
- **1.4** Os trabalhos aceitos com eventuais erros ou ressalvas de outras naturezas apontadas pela Comissão Científica terão o prazo de até 2 dias úteis após o recebimento do aceite para reencaminhar o resumo corrigido.
- **1.5** Caso 1º autor (já inscrito no evento) não possa estar presente para apresentação do trabalho no congresso, então um dos coautores deverá também se inscrever no evento para ocupar o lugar de relator do trabalho.
- **1.6** Cada resumo deverá ser submetido uma única vez e após o envio do trabalho o autor e todos os coautores receberão, obrigatoriamente, um e-mail de "Confirmação da Submissão" nos endereços eletrônicos cadastrados na plataforma.
- **1.7** Cada participante poderá submeter até dois (02) resumos como 1º autor.

- **1.8** Os trabalhos deverão ser compostos por, no máximo, um (01) autor e mais cinco (05) coautores.
- **1.9** É obrigatório que ao menos UM dos autores seja ENFERMEIRO, devidamente identificado nos dados, não sendo aceitos artigos somente de alunos, nem somente de outros profissionais.
- 1.10 Não inserir nenhum tipo de identificação dos autores no campo de "Resumo do Trabalho" no formulário de submissão, isto é, as informações de nomes de autores, suas titulações e instituições, bem como as referências, devem constar APENAS no arquivo de resumo que será anexado na plataforma. Isso garante o anonimato do(s) autor(es) e, consequentemente, a imparcialidade na avaliação, pois a avaliação da Comissão Científica será realizada às cegas. Resumos inseridos no formulário com algum tipo de identificação serão desclassificados.
- **1.11** O número de resumos aprovados será definido de acordo com os critérios da Comissão Científica e segundo a adequação ao tempo e aos espaços disponíveis para a realização da jornada, bem como a modalidade de apresentação: presencial ou on-line.
- **1.12** A lista final de trabalhos aprovados será divulgada dia 18.06.2022.

2. DAS ÁREAS TEMÁTICAS

- 2.1 O resumo expandido deverá ser classificado de acordo com uma das áreas temáticas abaixo:
- a. Gestão e Saúde
- b. Empreendedorismo na Enfermagem
- c. Atenção à Saúde: Redes e modelos
- d. Atenção Primária em Saúde
- e. Educação e Formação em Saúde
- f. Saúde Coletiva
- g. Saúde Mental
- h. Saúde da Criança e do Adolescente

- i. Enfermagem Clínica e Cirúrgica
- j. Saúde do Adulto e do Idoso
- k. Saúde da Mulher
- I. Saúde do Homem
- m. Ciência, Tecnologia e Inovação em Saúde
- n. Temas transversais: Os trabalhos inscritos nesta área são todos aqueles que não se encaixam no perfil das demais áreas temáticas, mas que tenham provocado a reflexão/discussão acerca da temática geral do congresso.

3. DA MODALIDADE

- **3.1** Há duas (02) modalidades de apresentação, todas presenciais: E-PÔSTER (poster eletrônico) e COMUNICAÇÃO COORDENADA, sendo obrigatória a escolha da modalidade na ocasião da submissão.
- **3.2** A Comissão Científica se reserva o direito de alterar a modalidade de apresentação após a avaliação dos trabalhos, segundo critérios de avaliação do mérito por pares.

4. DOS TIPOS DE PESQUISA

- **4.1.** Poderão ser enviados os seguintes tipos de pesquisas: Artigos de revisão, Estudo de Caso, Relato de Experiência; Estudo Experimental (controlado ou randomizado), Ensaios Clínicos.
- **4.2** Os trabalhos que envolverem seres humanos devem apresentar aprovação pelo Comitê de Ética, com o número do CEP (Comitê de Ética em Pesquisa) constando no resumo do trabalho. Caso NÃO for apresentado, o trabalho será automaticamente desclassificado.

5. NORMAS PARA ELABORAÇÃO DOS RESUMOS

- **5.1.** Trabalhos inscritos na modalidade COMUNICAÇÃO COORDENADA devem enviar RESUMO EXPANDIDO, e aqueles inscritos na modalidade E-PÔSTER devem submeter RESUMO SIMPLES.
- **5.2** O resumo expandido deverá ter de 500 a 1000 palavras. O resumo simples deverá ter de 250 a 500 palavras.
- **5.3** Qualquer que seja a modalidade escolhida, a totalidade de palavras deverá incluir o título, introdução, objetivo, metodologia, resultados e considerações finais, incluindo as contribuições/implicações para a enfermagem. As referências não integram a contagem de palavras.
- **5.4** O título completo deverá ser escrito em letras maiúsculas com o máximo de 15 palavras, centralizado.
- **5.5** Autores: Os nomes completos deverão ficar logo abaixo do título, sendo o primeiro autor o relator do trabalho. Abaixo do nome dos autores, em letra Arial, tamanho 10, deverão constar a identificação dos autores: categoria profissional, maior titulação, instituição e um endereço eletrônico válido.
- **5.6** O texto deverá ser digitado sem parágrafos, de acordo com a norma culta e a nova ortografia da língua portuguesa; fonte Arial, tamanho 12; espaço simples entre linhas; margens superior e esquerda 3,0 cm; margens inferior e direita 2,0 cm. Não incluir figuras, tabelas ou quadros.
- 5.7 Ao final do texto deverão ser incluídos no mínimo 3 (três) descritores (DECsBireme
 http://decs.bvs.br/) referentes à temática abordada.
- **5.8** As Referências não devem exceder o número de 5 (cinco) e atender as normas de citação no estilo ABNT.

6. DAS APRESENTAÇÕES

Parágrafo único. As apresentações poderão ser presenciais ou online, a critério da Comissão Científica, de acordo com o número de inscrições.

6.1. COMUNICAÇÕES COORDENADAS

- **6.1.2** A apresentação oral deverá ser feita, impreterivelmente, em 10 minutos seguidos de 3 minutos para responder possíveis perguntas, em dia e horário previamente estipulados no programa científico do congresso. Caso nenhum dos autores compareça ao evento, a apresentação será cancelada e não será emitido certificado.
- **6.1.3** O apresentador deve preparar sua apresentação em slides (PowerPoint), enviar o arquivo até o dia 19/06/2022 e comparecer com antecedência de meia hora do horário previsto no evento, portando cópia do arquivo em pendrive, para os locais em que houver apresentação presencial dos trabalhos.
- **6.1.4** A apresentação será feita sob forma de exibição de slides digitais, cujo modelo será disponibilizado no site do evento em formato Microsoft PowerPoint (PPTX.)
- **6.1.5** O primeiro slide deve conter o título, subtítulo (se houver), nome completo dos autores, bem como instituições envolvidas, cidade e Estado. O nome do apresentador deve vir sublinhado.
- **6.1.6** É vedada a manifestação dos demais autores e/ou orientadores antes, durante ou após a apresentação do trabalho, ficando a cargo única e exclusivamente do apresentador esclarecer os questionamentos do público e da Comissão Científica.

7.2 MODALIDADE E-PÔSTER

- **7.2.1** A apresentação oral deverá ser feita, impreterivelmente, em 6 minutos seguidos de 2 minutos para responder possíveis perguntas, em dia e horário previamente estipulados no programa científico do congresso.
- **7.2.2** A disponibilização do banner em formato virtual (.pdf) durante a apresentação é obrigatória. Assim, não será permitida a apresentação por parte do/a autor/a sem que haja essa disponibilização.
- **7.7.3** Os autores deverão elaborar o e-pôster de seu trabalho conforme as orientações de formatação que serão disponibilizadas.
- **7.7.4** O e-Pôster será exposto no dia, horário, local e equipamento indicados pela Comissão de e-pôster, de acordo com a grade de apresentação.

- 7.7.5 O apresentador do pôster deverá comparecer com 30 minutos de antecedência ao horário previsto para sua sessão de apresentação e assinar a lista de frequência. A ausência do apresentador no horário do julgamento acarretará desclassificação automática do trabalho;
- **7.7.6** O pôster deverá conter: título (em destaque), nome completo dos autores, instituições envolvidas, instituições financiadoras, caso existam, cidade e estado. O nome do apresentador deve vir sublinhado.

8. DAS AVALIAÇÕES

- **8.1** Serão desclassificados os trabalhos que não obedecerem às normas estabelecidas e que não obedecerem às normas gramaticais.
- **8.2** A avaliação, realizada via sistema, terá sua nota aferida como critério para aprovação e classificação para apresentação presencial.
- **8.3** Será garantida no momento da avaliação a análise inominada dos resumos, garantindo a imparcialidade da avaliação, segundo os critérios a seguir:
- a. Título: adequação ao conteúdo do resumo.
- b. Introdução: Qualidade e adequação ao objetivo do trabalho.
- c. Objetivo: Clareza, pertinência e consecução.
- d. Metodologia: Adequação e qualidade.
- e. Resultados: Clareza, consistência, análise dos dados e alcance aos objetivos.
- f. Considerações finais: Coerência em função dos objetivos e resultados ou análise crítica.
- g. Originalidade do trabalho.
- h. Relevância: Inovação e contribuição para área de conhecimento.
- i. Qualidade da redação: Ortografia e gramática.
- j. Organização do texto: Clareza e objetividade.
- k. Normatização: Atendimento às normas do edital.

8.4 Todos os trabalhos aprovados serão publicados no ANAIS do evento.

9. DA PREMIAÇÃO

9.1. Os trabalhos premiados serão definidos a partir das maiores médias e das melhores apresentações. Os melhores trabalhos em cada modalidades serão divulgados e receberão certificados de Menção Honrosa durante o evento para o primeiro, segundo e terceiro lugares.

10. DA CERTIFICAÇÃO

- **10.1.** Os certificados de todos os trabalhos da jornada estarão disponíveis no site do evento. O autor e os coautores poderão baixar os arquivos, individualmente, em até 15 dias após o término do congresso. O link também será enviado por e-mail.
- **10.2.** A ordem dos nomes dos autores será a mesma informada no formulário on-line durante o processo de submissão do resumo.
- **10.3.** Na ausência de apresentação do trabalho NÃO será emitido o certificado e o trabalho não constará nos Anais do evento.

11. CRONOGRAMA

Lançamento do Edital 001/2022	08.06.2022
Prazo para envio dos Resumos	08.06.2026 a 16.06.2022
Divulgação dos trabalhos aprovados	18.06.2022
Recebimento do parecer	Até 18.06.2022
Prazo para envio dos arquivos dos trabalhos selecionados	18.06.2022 a 20.01.2022
Apresentação dos trabalhos	21.06.22 a 12.07.2022
Publicação dos anais do evento	Em até 60 dias

12. CONSIDERAÇÕES FINAIS

- **12.1** A Comissão Organizadora reserva-se o direito de cancelar, interromper, suspender ou adiar este processo no todo ou em parte, em caso fortuito ou de força maior.
- **12.2.** Os autores e coautores dos trabalhos reconhecem e declaram, assumindo todas as responsabilidades legais, de forma irrevogável e irretratável, que todas as informações fornecidas, bem como o conteúdo do trabalho inscrito, são verdadeiras, próprias e originais.
- **12.3**. À Comissão Científica reserva-se o direito de desclassificar os trabalhos científicos que não obedecerem às normas e que configurarem plágio.
- **12.4**. As comissões Organizadora e Científica são incontestavelmente soberanas nas suas decisões, inexistindo a possibilidade de recursos ou manifestações de qualquer espécie neste processo.
- **12.5**. Os componentes da Comissão Organizadora e Científica, apoiadores, discentes poderão ser autores ou coautores de trabalhos, mas não poderão concorrer às premiações.

São Luís - MA, 07 de junho de 2022.



Prof. Me. Natalie Rosa P. Neves

Presidente da Comissão Científica de Avaliação de Trabalhos